

EDITAL Nº 055/2021-PROGRAD

RESULTADO DO RECURSO DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA – VESTIBULAR, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Ato Executivo nº 078/2021-GRE de 03 de setembro de 2021;
- Edital nº 051/2021-Prograd de 01 de outubro de 2021 - Resultado da análise documental - 2ª chamada Vestibular;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado dos recursos impetrados da análise documental, dos candidatos classificados no limite das vagas em 2ª chamada, através do Processo Seletivo Vestibular 2021 para os cursos de graduação, constante no anexo deste edital.

Art. 2º Perderam o direito a vaga os candidatos cujo recurso não foi homologado e aos que não realizaram o requerimento de recurso no período estabelecido no Edital nº 051/2021-Prograd de 01 de outubro de 2021.

Art.3º Todos os candidatos que tiveram o requerimento de recurso homologado devem **confirmar a matrícula no período de 10 a 12 de novembro de 2021**, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Parágrafo único: As orientações para a confirmação da matrícula serão publicadas em Edital próprio.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 13 de outubro de 2021.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

* De acordo com a Lei nº 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, a matrícula em curso de graduação com vínculo no ano letivo de 2020 será cancelada quando da confirmação da matrícula prevista em edital.

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Candidato</i>	<i>Cotista</i>		<i>Homologado</i>	<i>Motivo</i>	<i>Detalhamento</i>
CCSC	Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura	Carla Rodrigues Matias	Sim		NÃO	Não se enquadra na condição de cotista	Candidata cotista, mas apresentou certificado de conclusão do ensino médio por meio do ENCCEJA. Condição prevista pelo art. 7º do Edital 048/2021 - PROGRAD
CCSC	Engenharia Civil Integral Bacharelado	João Pedro Deves Theodosio	Sim		SIM		
CCSC	Engenharia Civil Integral Bacharelado	Lucas Scheidt	Não		SIM		
CCSC	Fisioterapia Integral Bacharelado	Estela Hoff	Não		SIM		
CCSC	Matemática Noturno Licenciatura	kenyson Luiz da Silva Pelisari	Sim		SIM		
CFOZ	Ciência da Computação Integral Bacharelado	Nícollas Montemezzo Alencar	Não		SIM		
CFOZ	Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura	Marielein Sayemi Sakamoto Tosetto	Sim		NÃO	Documentação incompleta	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR: Enviou Histórico Escolar Ensino Fundamental
CFOZ	Engenharia Elétrica Integral Bacharelado	Victor Henrique Santos Taras	Não		SIM		
CFOZ	Engenharia Mecânica Integral Bacharelado	Alexandre Mendes Paz	Não	*	SIM		
CFOZ	Engenharia Mecânica Integral Bacharelado	Pedro Caetano Raggi	Não		SIM		
CMCR	Agronomia Integral Bacharelado	Gabriely Calgaro Hoffmann	Sim		SIM		
CTOO	Engenharia Química Integral Bacharelado	José Raúl Ramírez Pinzón	Não		SIM		